



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.116 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO -**

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **SALA DE RAIOS X BENEDITA ZANIN RIBEIRO - BENE**”, a sala utilizada para Raios X na Unidade Mista de Saúde, no município de Silveiras, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade, trabalhando por diversos anos como parteira e atendente de enfermagem na Unidade Mista de Saúde de nosso município.

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 21 de agosto de 2020.

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**José Carlos Gomes**  
**Assessor de Gabinete**